



Protocolo: 02299/2020-9

Portaria de Pessoal Nº 363, de 4 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e no artigo I, VI, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 365/2019-5, publicada do Diário do TCEES de 16 de dezembro de 2019.

MATR.	NOME	PERÍODO	TRANSFERÊNCIA
203.414	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER	1º PERÍODO	JANEIRO P/MAIO

MATR.	NOME	PERÍODO	SUSPENSÃO
203.718	RODRIGO COELHO DO CARMO	1º PERÍODO	JANEIRO
202.936	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	1º PERÍODO	JANEIRO
203.413	LUCIANO VIEIRA	1º PERÍODO	JANEIRO
203.413	LUCIANO VIEIRA	2º PERÍODO	FEVEREIRO
203.412	LUIS HENRIQUE A. DA SILVA	1º PERÍODO	JANEIRO
203.412	LUIS HENRIQUE A. DA SILVA	2º PERÍODO	FEVEREIRO

MATR.	NOME	PERÍODO	INTERRUPÇÃO
203.105	JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI	1º PERÍODO	JANEIRO a partir de 24/01/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo